



CIRCULAR N. 289/CGJ, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

Encaminhado Aviso n. 46/2014. Autos n.  
0011157-82.2014.8.24.0600.

Encaminhado aos Juizes de Direito, Juizes Substitutos,  
Diretores dos Foros e às serventias extrajudiciais cópia do Aviso n. 46/2014  
para conhecimento.

Luiz Henrique Bonatelli  
Juiz-Corregedor



**AVISO N. 46/2014**

Autos nº 0011157-82.2014.8.24.0600

O Doutor Luiz Henrique Bonatelli, Juiz-Corregedor, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, da Portaria n. 09/2014, de 07/03/2014, tendo em vista os termos do Ofício Circular n. 100/2014-SEC, da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, **AVISA** aos Juizes de Direito, Juizes Substitutos, Diretores dos Foros e aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre a inutilização de selos do tipo Autenticação, de cor rosa, de números 0609B012701 a 0609B013000; selos do tipo Reconhecimento de Firma, de cor marrom, de números 0609B010266 a 0609B010500; selos do tipo Isento, de cor vermelha, de números 0609B000002 a 0609B000400; selos do tipo Padrão, de cor verde, de números 0609B003001 a 0609B003100; selos do tipo Certidão, de cor azul, de números 0609B002111 a 0609B002500; selos do tipo Protesto, de cor prata, de números 0609A000001 a 0609A000100; selos do tipo Protesto, de cor laranja, de números 0609A000001 a 0609A000200; selos do tipo Protesto, de cor dourada, de números 0609A000004 a 0609A000200, pertencentes ao Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Santa Rosa de Goiás, da Comarca de Taquaral de Goiás/GO, todas em razão de implantação de selo eletrônico.

Florianópolis (SC), 04 de novembro de 2014 .

**Luiz Henrique Bonatelli**  
JUIZ-CORREGEDOR